



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

PORTARIA Nº 7, DE 5 DE MARÇO DE 2024

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Resolução nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019.

RESOLVE:

1. Estabelecer o calendário das atividades da Seleção Pública para Professor Substituto, setor de estudo “Geografia Física/ Climatologia Geográfica” do Departamento de Geografia, de que trata o Edital nº 14/2024-UFC, de acordo com o que segue:

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – 12 E 13 DE MARÇO DE 2024

DATA	ETAPAS	HORÁRIO	LOCAL
12/03/2024 (terça-feira)	Prova Escrita	9h	Laboratório de Climatologia (Bloco 911)
12/03/2024 (terça-feira)	Resultado da Prova Escrita	14h	Quadro de aviso da Secretaria do Departamento de Geografia
	Sorteio do ponto para a Prova Didática	14h15min	Laboratório de Climatologia (Bloco 911)
13/03/2024 (quarta-feira)	Início da Prova Didática	14h15min	Laboratório de Climatologia (Bloco 911)
	Sessão pública para divulgação do resultado final	16h15min	Laboratório de Climatologia (Bloco 911)

Calendário sujeito a mudanças, respeitadas as normas constantes na Resolução Nº 29/2017/CEPE/UFC e alterações.

2. **Locais de provas:**

- **Prova Escrita e Didática:** Laboratório de Climatologia do Departamento de Geografia da UFC - Endereço: Av. Humberto Monte, s/n – Campus do Pici, Bloco 911 – Fortaleza – CE, CEP: 60440-900

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Departamento de Geografia, do Centro de Ciências, da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 5 de março de 2024.

Adryane Gorayeb Nogueira
Chefe do Departamento de Geografia/UFC



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANE GORAYEB NOGUEIRA**, **Chefe de Departamento**, em 06/03/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4833695** e o código CRC **8DD20394**.